



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Quinta-feira • 9 de Maio de 2019 • Ano • Nº 2710

Esta edição encontra-se no site: www.riodoantonio.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Resolução CMDCA Nº 002/2019 Eleição do Conselho Tutelar Gestão 2020 / 2023.**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Resoluções



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
CMDCA
RIO DO ANTÔNIO – BA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE RIO DO ANTÔNIO - BAHIA
CMDCA**

Lei 8.069/90-ECA
Lei Federal nº 8.069/90 – ECA – Lei Municipal nº 027/2007

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2019

ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – GESTÃO 2020 / 2023

PERÍODO DE REGISTRO DE CANDIDATURA (INSCRIÇÃO)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Rio do Antônio-BA, no uso das suas atribuições,

Considerando o Edital CMDCA nº 01/2019 de 09 de maio de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Publica o endereço do local e período de inscrição para o cargo/função do Conselho Tutelar de Rio do Antônio-Ba.

Art. 2º - Fica determinado o local para realização das inscrições na Praça Bernardo Jose Dias, s/n, CEP: 46.220-000 Centro Rio do Antônio-Ba, na sede do NOARA

I – Fica determinado o período das inscrições de 13/05/2019 á 31/05/2019

Art. 3º - Publique-se, dando ciência ao Ministério Público da Bahia, ao Cartório eleitoral e demais órgãos, bem como outros, buscando chegar ao conhecimento de todos que tenham interesse ao cargo/função.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio do Antônio 09 de maio de 2019

Ana Paula Prates
Pres. CMDCA

Praça Bernardo José Dias, s/n, centro, CEP: 46.220-000
Rio do Antônio-BA